



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 63^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 31 de julho de 2018, em Brasília (DF).

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2018, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Marcos Henrique Derzi Wasilewski**, superintendente da Sudeco, realizou-se a **63^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada** da Sudeco, secretariada pelas colaboradoras **Simone de Pina Zorzel Sarmento** e **Ana Flávia Almeida Rachid**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Raimundo Nonato Araújo Almeida**, diretor de Administração (DA); o Sr. **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Junior**, diretor de Planejamento e Avaliação (DPA) e o Sr. **Edimilson Alves**, diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o procurador-chefe **Aluizo Silva de Lucena**; a Sra. **Sônia Maria Souto**, auditora-chefe da Sudeco; o Sr. **Luiz Renato Adler Ralho**, chefe gabinete; a Sra. **Luciana Giffoni Rodrigues Padilha**, coordenadora-geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação; a Sra. **Carina Moura Soares**, coordenadora-geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas; a Sra. **Luciana Barros**, coordenadora-geral de Gestão de Fundos e Promoção de Investimentos; o Sr. **Raimundo Veloso Filho**, coordenador-geral de Execução de Programas e desenvolvimento Regional, e os servidores **Lisenir Ferreira Gomes, Evanei Gomes dos Santos, Leila Santana, Thiago Grudtner Cuerda, Katiacilene Marques Vieira, Diego do Nascimento Rodrigues, Rodrigo dos Reis e Priscilla Gardino**. O Sr. Marcos Derzi cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião. Colocou em discussão a dispensa da leitura da ata da 62^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 26 de junho de 2018, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. O superintendente, então, solicitou ao Sr. Luiz Renato Ralho que fizesse a leitura dos itens. Então, deu-se início à leitura dos itens da Ordem do Dia, a saber: **ORDEM DO DIA: 1. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS – 1.1 FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS** – Após a leitura do item, com a palavra, o Sr. Edimilson Alves, diretor da DIPGF, disse que as propostas são de emenda individual e que estas entraram em impedimento técnico no passado, porém, atualmente, informou que o SIOP foi aberto, as propostas cadastradas e que estas estão aptas à liberação dos recursos. Não havendo questionamentos, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade.

Goiás: 2 (duas) propostas.

Proposta	Processo	Município	Objeto	Valor R\$
057250/2018	59800.001871/2018-13	Carmo do Rio Verde	Aquisição de patrulha mecanizada e implementos	130.000,00
057206/2018	59800.001869/2018-36	Jaupaci	Aquisição de retroescavadeira	175.000,00

2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO: 2.1 CONTRATAÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – 1) Processo: 59800.000700/2017-88; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de copeiragem, com fornecimento de

todos os materiais de consumo e equipamentos necessários; área demandante: DIVLOG; valor estimado: R\$ 742.661,04 (anual) – R\$ 61.888,42 (mensal); modalidade Pregão Eletrônico – O Sr. Luiz Renato Ralho leu o item e sua observação, segundo a qual se tratava de nova licitação em substituição ao contrato nº 16/2015 da atual empresa New Service, vigente até 22/11/2018. O Superintendente fez questionamentos a respeito do número de postos e sobre o que também estava incluso no contrato. A fiscal do contrato, a servidora Katiacilene Vieira, explicou que estavam inclusos café, açúcar, chá, alguns materiais de limpeza, geladeira e micro-ondas, explicando que, no caso de equipamentos, era pago um valor mensal correspondente à depreciação destes. O Sr. Luiz Renato Ralho perguntou sobre o número de postos de trabalho. A fiscal explicou que, atualmente, eram sete copeiras e cinco garçons e que, no próximo contrato, uma das vagas de copeira seria transformada em encarregado. Explicou, ainda, que os postos são por turno, duas copeiras por andar, dois garçons para atender o vigésimo andar, e três para atender os demais andares. O chefe de gabinete afirmou que na 54ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, havia sido aprovado um custo de R\$ 613.612,00, e que o valor agora apresentado estava quase vinte por cento acima. A servidora Katiacilene Vieira explicou que essa alteração foi em função da necessidade de nova pesquisa de preço para se atender à convenção coletiva de trabalho (CCT) de 2018, acarretando impacto no valor, e que também havia sido necessária nova pesquisa dos materiais. Ainda, disse que, a CCT não envolvia somente o salário, mas também, plano de saúde e outros benefícios que também sofreram aumento. O Sr. Marcos Derzi questionou se o material era por demanda ou fixo. A servidora explicou que já existe uma quantidade prevista no contrato, e que o pedido era feito de acordo com a necessidade, até mesmo porque a autarquia não tinha como armazenar todo o material. Entretanto, explicou que, no próximo contrato, haveria um controle mais efetivo do material, e que seria pago exatamente o que fosse consumido. O Sr. Edimilson Alves perguntou se seria contratado mais um posto ou se ou algum seria convertido. A fiscal do contrato reiterou que transformaria um de copeira em encarregada. O diretor da DIPGF perguntou se isso não impactaria no serviço. A servidora disse que, atualmente, eram doze pessoas, e que a empresa era muito omissa na fiscalização, informando que fazia mais o papel de preposto do que de fiscal, e que, portanto, esse encarregado faria a interlocução entre a Sudeco e a empresa, inclusive com relação às demandas de pessoal. Ainda, disse que uma das copeiras fica apenas no refeitório, e que não há necessidade, além de ser uma forma de se evitar demissões. Complementou dizendo que as próprias copeiras do andar cuidarão da organização do refeitório. O Sr. Edimilson Alves disse que o que ele não queria era ter de transformar um cargo agora e, depois, ter de contratar mais pessoal, mas que concordava com o entendimento do setor responsável. A Sra. Sônia Souto disse também julgar importante a presença de um encarregado, porque a Sudeco possui vários contratos de terceirização pesados, cujo acompanhamento é complexo, principalmente aqueles da New Service, que precisam de acompanhamento constante e boa execução para se tentar evitar os problemas que já ocorreram até então. Assim, concluiu que achava prudente ter um encarregado para se ter esse melhor contato com a empresa. Então, não havendo mais questionamentos, o superintendente substituto colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade.

2.2 PRORROGAÇÕES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – 1) Processo nº 59800.000639/2014-26; contrato nº 20/2014; objeto: “serviço de Tecnologia e de gerenciamento de Conexões à INFOVIA”; empresa: SERPRO; vigência: 08/12/2018; valor atual: R\$ 134.943,36 (termo aditivo de prorrogação) – Aprovado por unanimidade. 2) Processo nº 59800.000997/2014-39; contrato nº 20/2015; objeto: “prestação de serviços de manutenção de veículos”; empresa: PICK-UP CENTER; vigência: 13/12/2018; valor atual: R\$ 134.183,93 (termo aditivo de prorrogação) – Aprovado por unanimidade. 3) Processo nº 59800.002709/2017-23; contrato nº 09/2017; objeto: “prestação contínua de serviços de distribuição da publicidade legal que se destina a dar conhecimento aos balanços, atas, editais, avisos”; empresa: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC; vigência: 21/12/2018; valor atual: R\$ 75.040,00 (termo aditivo de prorrogação) – Aprovado por unanimidade. 4) Processo nº 59800.000102/2014-66; contrato nº 30/2014; objeto: “prestação de serviços de telefonia fixa”; empresa: CLARO (EMBRATEL); vigência: 25/12/2018; valor atual: R\$ 33.262,32 (termo aditivo de prorrogação – Aprovado por unanimidade. 5) Processo nº 59800.000101/2014-11; contrato nº 27/2014; objeto: “prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP)”; empresa: TELEFÔNICA BRASIL (VIVO); vigência: 30/12/2018; valor atual: R\$ 97.618,34 (termo aditivo de prorrogação) – Após a leitura do item, optou-se por discussão e votação de cada contrato de prorrogação individualmente. Em discussão o primeiro item, que diz respeito a prorrogação do “Serviço de Tecnologia e de gerenciamento de Conexões à INFOVIA”, processo nº 59800.000639/2014-26, não havendo questionamentos, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o segundo item, cujo objeto é a prestação de serviços de “manutenção de veículos”, processo nº 59800.000997/2014-39, o Sr. Edimilson Alves questionou se o contrato já iria ser prorrogado imediatamente, o que foi respondido pela Sra. Luciana

Giffoni que a prorrogação seria somente no vencimento do contrato no mês de dezembro. Que nesse caso em específico, com o início do TáxiGov, previsto para o mês de outubro, não seria necessária a prorrogação, porém, caso seja, o contrato de manutenção de veículos ficaria vigente por um curto período de tempo após a prorrogação, não havendo problema em se rescindir antes do prazo de vigência, sem multa para a Administração. O Sr. Edmilson Alves também questionou sobre o prazo de remanejamento do recurso em caso de rescisão do contrato, e a Sra Carina Moura disse que não há prazo para remanejamento do recurso, que poderá ser cancelado o empenho e usado para reforçar o limite de outro contrato. O superintendente questionou porquê o TáxiGov ainda não está implementado na Sudeco, uma vez que no Ministério da Integração está em funcionamento. A Sra. Luciana Giffoni informou que a primeira licitação foi apenas para a administração direta, e que, para a administração indireta, está sendo realizada nova licitação. O Sr. Roberto Postiglione questionou se os veículos da Sudeco teriam de ser doados ou leiloados após o TáxiGov. A Auditora Sônia Souto disse que, com sua implementação, necessariamente, todos os veículos teriam de ser dispensados, ficando proibida sua utilização, devendo ser utilizado o TáxiGov inclusive para as viagens para a RIDE. Colocado o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em discussão o item 3, referente ao contrato de prestação contínua de “serviços de distribuição da publicidade legal que se destina a dar conhecimento aos balanços, atas, editais, avisos”, processo nº 59800.002709/2017-23, não havendo questionamentos, colocado em votação, o item foi aprovado por unanimidade. Em relação aos contratos dos itens 4 e 5, optou-se pela discussão e votação conjunta. O superintendente disse que, uma vez que os contratos são antigos, desde 2014, sugeriu que a Sudeco fizesse novas pesquisas com outras empresas do ramo, com vistas à verificação da vantagem dos preços praticados, levando-se em consideração que os atuais teriam seu prazo expirado em 30/12/2018. Foi questionado se o atual contrato é por demanda de utilização, e servidora Leila Raquel respondeu que o contrato com a empresa Claro, de telefonia fixa, não é por demanda, sendo que existe um valor fixo pago mensalmente de acordo com o uso. Ainda, disse que o contrato com a empresa Vivo, de telefonia móvel, é pago um valor devido por cada aparelho de celular disponibilizado, e, ainda, o valor do uso. Disse, também, que, em todas as prorrogações, são realizadas novas pesquisas de mercado para atestar a vantagem dos preços praticados. Afirmou que a Sudeco segue uma portaria que estabelece valores de cotas para cada cargo. O Sr. Edmilson Alves disse que a sua cota mensal estipulada tem sido inferior à necessidade de seu uso, tendo em vista que faz um trabalho ativo com os municípios do Centro-Oeste. A Sra. Leila Raquel disse que é possível ele justificar a sua necessidade e o valor de sua cota ser revisto. Questionada pelo Sr. Roberto Postiglione se é possível a troca por aparelhos de melhor qualidade, uma vez que os atuais da marca Alcatel não estão atendendo a contento, a servidora disse que seria enviado uma nova remessa pela Vivo. Não havendo questionamentos, o superintendente colocou os itens em votação. Aprovado por unanimidade.

2.3 ACRÉSCIMO CONTRATUAL – 1) Processo: 59800.000038/2017-66; contrato nº 07/2017; objeto: “acrédito de 3 (três) postos de apoio administrativo nível II; empresa: SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME

- Após a leitura do item, o Sr. Luiz Renato disse que, na 59ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, foi discutido sobre esse acréscimo de 3 (três) postos de apoio administrativo nível II, no sentido desses colaboradores auxiliarem na organização dos Conselhos e Comitês e demais reuniões do gabinete, em razão da equipe do gabinete estar sobrecarregada. O Sr. Aluizo Lucena informou que esse é o segundo aditivo ao contrato e lembrou sobre o limite dos 25%. Informou que, na oportunidade anterior, deixou claro que esse tipo de contratação é muito visado, e, então, sugeriu que a fundamentação fosse consistente e que sejam colocados os fatos supervenientes que motivaram esse acréscimo, uma vez que, em menos de um ano, este está sendo aditivado para atingir o seu limite máximo de aumento. O Sr. Luiz Renato, concordando com o procurador-chefe, disse que, pensando na auditoria que será realizada no segundo semestre, a fundamentação precisa ser bem justificada. Não havendo mais questionamentos, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade.

2.4 PENALIDADE CONTRATUAL - N° Processo: 59800.002364/2017-16; contrato: 09/2015; objeto: “prestação dos serviços de limpeza”; empresa: NEW SERVICE EIRELI – ME; motivação: Atraso no pagamento dos salários, dos meses de abril e julho de 2017, dos empregados alocados no Contrato nº 09/2015 e pelo descumprimento de dispositivo da Convenção Coletiva de Trabalho/2017; área demandante: DIVLOG; valor estimado: R\$ 5.322,09 (cinco mil trezentos e vinte e dois reais e nove centavos).

Em discussão, o Sr. Roberto Postiglione perguntou a Sra. Luciana Padilha se a empresa NEW SERVICE teve essa mesma infração este ano. A Sra. Carina Soares informou que temos seis processos com penalidades abertos e dois processos que seriam abertos. O Sr. Edmilson perguntou por que a demora em aplicar essa penalidade, quase um ano depois, e se houve morosidade por parte da Superintendência em aplicar penalidade à empresa um ano depois. A Sra. Carina Soares informou que o processo ficou parado na área de Logística, esclarecendo que, nesse período, os pagamentos foram atrasados devido à dificuldade do governo em repassar os limites. O Sr. Marcos Derzi, acrescentou que

causa estranheza a aplicação de penalidade após um ano, e perguntou quando foi enviada a primeira correspondência à empresa. O Sr. Thiago Cuerda informou que a correspondência foi enviada em fevereiro de 2018 e que houve demora nas respostas por parte da empresa. Ainda, disse que o processo se encontra em fase final, para alegações finais, e que a empresa está recorrendo do recurso. O Sr. Aluizo Lucena esclareceu que a empresa não pode utilizar o atraso como penalidade, e que, embora houvesse atrasos, consta no Contrato Administrativo cláusulas de reserva. O Sr. Luiz Renato Ralho esclareceu que houve a penalidade, a empresa NEW SERVICE entrou com recurso e este foi analisado pela Procuradoria. O Sr. Aluizo Lucena disse que, no que concerne às alegações finais, o prazo para o interessado apresentar sua manifestação era de 10 (dez) dias, já que a empresa havia apresentado suas alegações e estas foram consideradas pela Sudeco. Disse que, no processo, foi observado a ampla defesa, o contraditório e a aplicação da penalidade, e que, portanto, o parecer da Procuradoria opinava pela aplicabilidade da multa. A Sra. Sônia Souto chamou atenção com relação a aplicação de penalidade à empresa NEW SERVICE, para que a empresa não participasse de novas licitações da Sudeco. Questionado sobre se essa penalidade a ser aplicada impediria a empresa de participar das novas licitações da autarquia, o Sr. Aluizo Lucena disse que essa penalidade não impediria a empresa de participar de licitações. O Sr. Luiz Renato solicitou que, nas próximas licitações, tenha-se cuidado na elaboração do termo de referência e do edital, prevendo alguns pontos que coibam essas situações. Aprovado por unanimidade.

EXTRA PAUTA – 1. DPA: proposta de orçamento da Sudeco, a ser encaminhada ao Ministério da Integração Nacional, para subsidiar a elaboração do orçamento geral da União: A Sra. Carina Soares informou que havia chegado o momento de se preparar o Orçamento de 2019, e que a SOF havia demorado a se manifestar e enviar os limites orçamentários. Informou que, normalmente, a PLOA começa a ser deliberada em meados de abril e que já estamos em agosto, e que, portanto, pulando algumas etapas, estávamos na fase de impor os limites, encerrando as etapas dos cortes. Disse que, na semana passada, o Sr. Edmilson Alves, o Sr. Carlos André e o Sr. Leandro Ferreira haviam participado de uma reunião no Ministério da Integração, na tentativa de propor uma expansão dos limites orçamentários para a Sudeco e às demais Superintendências vinculadas ao Ministério da Integração. Na ocasião, conseguiram o valor de cinco milhões de expansão. Ainda, disse que a Sudeco havia encaminhado ao MI uma proposta no valor de 146 (cento e quarenta e seis) milhões para fortalecer os planos de ação, mas que a SUDAM havia solicitado apenas dois milhões que haviam sido negados, ficando, portanto, receosos em propor os 146 milhões à Superintendência. O Sr. Luiz Renato fez uma ressalva informando que foi o próprio Ministério da Integração que havia solicitado nossas demandas, as quais haviam sido apresentadas com o valor de 146 milhões. A Sra. Carina Soares disse que ficaram 15 (quinze) milhões na Ação 2000, que é dotação orçamentária voltada para pagamento dos contratos administrativos e 5 (cinco) milhões para serem distribuídos nos planos de ação. Informou, ainda, que havia solicitado ao Sr. Edmilson Alves e ao Sr. Roberto Postiglione uma reunião para definir os valores para cada diretoria nas ações do Plano de Ação. A Sra. Carina Soares apresentou planilhas contendo as definições para a Ação 2000 com a distribuição dos valores contendo duas prováveis opções, uma vez que há o valor de 2 milhões e trezentos mil bloqueados, que, se desbloqueado, seria executado, caso contrário, impactaria no orçamento de 2019. O Sr. Carlos Filho apresentou planilha contendo as ações finalísticas da Fase Quantitativa do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) da Sudeco para 2019, sendo 15 milhões de custeio e 5 milhões para investir em Plano de Ação. Distribuídos em R\$ 2.000.000,00 - ação 7k66; R\$ 2.000.000,00 - ação 8902; R\$ 900.000,00 - ação 20WQ; R\$ 100.000,00 - ação 4640 – capacitação. Para os Projetos do PAC: Programa 2077 - Ação 5252 – R\$ 4.900.000,00; Ação 3770 – no valor de R\$ 18.560.000,00. Valor total dos Projetos do PAC – R\$ 23.460.000,00. O Sr. Edmilson perguntou a Sra. Carina Soares e ao Sr. Leandro Ferreira, que participaram de reunião no Ministério da Integração, onde haviam sido suplementados os 5 milhões. A Coordenadora-geral explicou que os limites orçamentários para a Sudeco em 2019 foram de 15 milhões e que, com a expansão, passaria para 20 milhões. Por fim, o diretor Roberto Postiglione agradeceu ao Sr. Luiz Renato e ao Sr. Marcos Derzi pelo trabalho junto ao ministério. Aprovado por unanimidade.

ASSUNTOS DE ORDEM GERAL - 1. DPA: Indicação de colaboradores provenientes das áreas da Sudeco para participar das oficinas que serão realizadas na Enap com o intuito de construir os elementos necessários ao desdobramento do Planejamento Estratégico da Sudeco – O Sr. Roberto Postiglione esclareceu que o planejamento estratégico entrou em sua segunda fase, compreendendo do final de agosto a outubro de 2018, nas instalações da ENAP. Informou que, provavelmente, ocorrerão duas vezes por semana, às segundas e sextas-feiras. Destacou que, por se tratar de uma fase criteriosa, cada setor deverá indicar, até dez de agosto, titulares e suplentes que não poderão ser substituídos, para não acarretar perda na qualidade dos dados que serão fornecidos, pois os eleitos darão continuidade ao Planejamento Estratégico. Enfatizou que o contrato firmado, limita o número de trinta participantes, e que a DPA enviará um e-mail esclarecendo essas questões. Ainda, disse que o TED da ENAP já foi realizado, que os R\$ 41.587,34 (quarenta e um

mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) referentes a essa segunda etapa já estão na conta da ENAP. O Sr. Luiz Renato perguntou ao diretor se seria interessante manter os participantes da primeira fase. Em resposta, o Sr. Roberto Postiglione falou que nessa fase o número será reduzido e que nesse momento irá se discutir elementos específicos, frisou que os integrantes desse grupo devem ter competência funcional para entendimento e habilidade para posterior fornecimento desses dados.

2. GABINETE: Considerações sobre o Contrato nº 21/2014, B2BR - Business To Business Informática do Brasil LTDA – O Sr. Luiz Renato Adler Ralho disse que, em razão do déficit orçamentário da Sudeco para o ano de 2019, alguns contratos estão sendo revistos, dado o valor e o tempo de contratação. Que no caso específico do contrato com a empresa B2BR, em análise das notas fiscais encaminhadas pela empresa, não foi possível mensurar o serviço que está sendo prestado, que ao caso, é medido em UST, unidade de serviço técnico. Ainda, disse que o preço variou em um ano, em torno de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por mês a mais do previsto. Ainda, explanou haver dificuldade em entender os serviços efetivamente prestados, bem como em fazer mensuração de cada um deles. E que, portanto, gostaria de ter uma noção mais clara e detalhada sobre os serviços prestados. Com a palavra, o servidor Evanei Gomes dos Santos, chefe de divisão do setor de Tecnologia da Informação, que fez uma explanação acerca do assunto para contextualizar sobre os serviços prestados, que em síntese, disse que a TI está para sustentar as necessidades e os serviços do órgão, que existe todo um trabalho de sustentação do sistema SEI, principal sistema de informações e processos da Sudeco, que por trás deste sistema existem uma série de operações que são realizadas diariamente. Citou, ainda, o portal de intranet, Múltipla, o site da Sudeco, serviços de atendimento de desktop aos colaboradores, o sistema de segurança Firewall, telefonia Voip, serviços de e-mail e o datacenter, ponto mais crítico da Sudeco face à ausência de estrutura adequada, tal como sistema de refrigeração para os equipamentos. Sendo assim, para mitigar os riscos dos sistemas, o servidor disse ser necessário um monitoramento constante dos equipamentos. Explicou, também, que o contrato é dividido em três partes, sendo a primeira de suporte sob demanda, calculado em UST, cujo valor da unidade é de R\$ 40,20 (quarenta reais e vinte centavos), que este valor estava abaixo da média do cobrado em outros órgãos. Que me média a Sudeco utiliza em torno de R\$ 20.000,00 a R\$ 25.000,00. Outra parte é a de sustentação, que gira em torno de R\$ 60.000,00 a R\$ 65.000,00. Que desde 2017 o valor vem diminuindo gradativamente, dada a melhoria constante em face do trabalho realizado pela TI. Que ainda existe o valor de R\$ 20.000,00 referente a projetos de melhoria de sistemas, tais como o de atualizações do sistema SEI que está sendo realizado pela empresa. Que a empresa entende o cenário de redução de custos e está aberta para fazer as devidas alterações. Ao final, foi solicitada pelo Sr. Luiz Renato Adler Ralho planilha mais detalhada e clara dos serviços prestados. Eu, **Simone de Pina Zorral Sarmento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a auditora-chefe da Sudeco e o procurador-chefe da Sudeco, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Superintendente

Raimundo Nonato Araújo Almeida

Diretor de Administração

Roberto Postiglione de Assis Ferreira Junior

Diretor de Planejamento e Avaliação

Edimilson Alves

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

Sônia Maria Souto

Auditora-Chefe da SUDECO

Aluizo Silva de Lucena
Procurador-Chefe SUDECO

Simone de Pina Zorzel Sarmento
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Pina Zorzel Sarmento, Analista Técnico Administrativo**, em 05/09/2018, às 16:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Edimilson Alves, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 05/09/2018, às 16:49, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Souto, Auditor(a) Chefe**, em 05/09/2018, às 16:51, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Araújo Almeida, Diretor de Administração**, em 10/09/2018, às 10:10, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 10/09/2018, às 15:35, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 10/09/2018, às 16:19, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI, Superintendente**, em 11/09/2018, às 11:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0098556** e o código CRC **B6CA745F**.